



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 990/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 3.012/2019, de 30 de setembro de 2019, da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora Odila Pantano Zanata, matrícula funcional nº 100-8, referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, para fruição em 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito